



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.563

Resolve sobre recursos de jubramento de cursos em modalidade de ensino a distância de **Mariane Nunes do Carmo Rodrigues** e **Viviane dos Santos Araújo**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª reunião ordinária realizada em 02 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais,

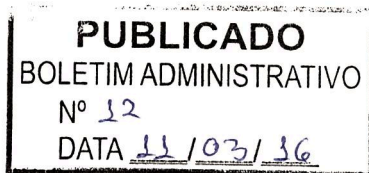
Considerando os pareceres do Colegiado do Curso e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelas recorrentes abaixo relacionadas, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o jubramento no Curso de Pedagogia, modalidade de ensino a distância, concedendo às interessadas um semestre para a conclusão do curso.

Recorrentes	Matrícula	Requerimento
Mariane Nunes do Carmo Rodrigues	09.2.8984	2.531/2015
Viviane dos Santos Araújo	09.2.9522	01/2015

Ouro Preto, em 02 de março de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente